



Governo do Estado de Mato Grosso  
PGE - Procuradoria Geral do Estado

PGE  
Fls \_\_\_\_\_

OFÍCIO nº 1.413/2022/GAB/PGE

Cuiabá, 22 de novembro de 2022.

A Sua Excelência a Senhora  
**MAUREN LAZZARETTI**  
Secretária de Estado de Meio Ambiente  
Nesta

Senhora Secretária,

Por ordem do Procurador-Geral do Estado Dr. Francisco de Assis da Silva Lopes, encaminho a Vossa Excelência o Processo nº **SEMA-PRO-2022/17006 – PGENet. 2022.02.010533**, que trata de “*edital de pregão eletrônico*”, para conhecimento e providências cabíveis.

Respeitosamente,

**DANIELE DE FATIMA JACINTO**  
*Técnica da PGE*  
*Gabinete do Procurador-Geral do Estado*

Este documento é cópia fiel do original assinado digitalmente por DANIELE DE FATIMA JACINTO:70268564168. Para visualizar o original, acesse o site <http://pasta.pge.mt.gov.br:8280/autenticidade-documento/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo SEMA-PRO-2022/17006 - SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e o código 5C8B8C

2022.02.010533  
Av. República do Líbano, 2258, Jardim Monte Líbano - CEP 78048196, Cuiabá-MT - Fone: (065) 3613-5900  
CNPJ: 03.507.415/0003-06

Página 1 de 1



Autenticado com senha por ANGELICA DA SILVA MELLO - Contrato Temporário / GSAAS - 23/11/2022 às 09:54:02.  
Documento Nº: 5572542-4023 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5572542-4023>



SEMACAP202276093A



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

**DESPACHO Nº 33197/2022/GSAAS/SEMA**

**Cuiabá/MT, 23 de novembro de 2022**

Assunto: Acolhimento de Parecer - TR 081/GEPI/2022 - Manutenção aparelhos de ar condicionado e Serviço de instalação de novos aparelhos.

Ao (À) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE

Senhor Secretário,

Trata o processo de Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças de reposições, assim como a instalação de novos aparelhos, desinstalação e/ou remanejamento de aparelho de ar condicionado do tipo Split (Hi-Wall, cassete e Piso Teto com tecnologia Inverter ou não); como também manutenção preventiva, corretiva para aparelhos de Ar Condicionado tipo Central, Splitão, para atender à SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - nas unidades: Sede, Parque Mãe Bonifácia, Parque Massairo Okamura e Distrito Industrial, todos em Cuiabá/MT.

Em análise do Subprocurador de Meio Ambiente opinou:

*“... pela possibilidade da formalização do Edital de Pregão Eletrônico, para a contratação de empresa especializada em serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças de reposições, assim como a instalação de novos aparelhos, desinstalação e/ou remanejamento de aparelho de ar condicionado do tipo Split (hi-wall, cassete, e piso teto com tecnologia inverter ou não); como também manutenção preventiva, corretiva para aparelhos de ar condicionado tipo central, splitão, considerando que está de acordo com os dispositivos legais pertinentes, em especial a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 840/2017; desde que atendidas as recomendações expressas no parecer, em especial as fls. 234.*”



Assinado com senha por VALDINEI VALERIO DA SILVA - 23/11/2022 às 10:38:13.  
Documento Nº: 5574090-2663 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5574090-2663>

Classif. documental 036.1



SEMADES202233197A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Dessa feita e considerando que o parecer jurídico é meramente opinativo incumbindo a autoridade competente, dentro da margem de discricionariedade conferida pela lei, tomar a decisão final, encaminhando o processo para conhecimento e decisão quanto ao acolhimento do disposto no parecer jurídico nº 198-C/SUBPGMA/2022.

Ao final o processo deverá ser remetido diretamente Coordenadoria de Aquisições e Contratos - CAC.

Atenciosamente,

VALDINEI VALERIO DA SILVA  
SECRETARIO ADJUNTO  
GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRACAO SISTEMICA



Assinado com senha por VALDINEI VALERIO DA SILVA - 23/11/2022 às 10:38:13.  
Documento Nº: 5574090-2663 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5574090-2663>



SEMADES202233197A

2

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

**DESPACHO Nº 33324/2022/GSAE/SEMA**

**Cuiabá/MT, 23 de novembro de 2022**

Assunto: Autorização e Acolhimento de Parecer

Ao (À) COORDENADORIA DE AQUISICOES E CONTRATOS

O presente versa sobre o Termo de Referência nº 082/GEPI/2022, de págs. 02/12, bem como sobre **Minuta do Edital de Pregão Eletrônico Exclusivo** para ME e EPP e seus anexos, pelos quais a Secretaria de Estado de Meio Ambiente visa à **“Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças de reposições, assim como a instalação de novos aparelhos, desinstalação e/ou remanejamento de aparelho de ar condicionado do tipo Split (Hi-Wall, cassete e Piso Teto com tecnologia Inverter ou não); como também manutenção preventiva, corretiva para aparelhos de Ar Condicionado tipo Central, Splitão, para atender à SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - nas unidades: Sede, Parque Mãe Bonifácia, Parque Massairo Okamura e Distrito Industrial, todos em Cuiabá/MT”**

Considerando a Justificativa de Pesquisa de Preços nº 083/2022, de págs. 85/87.

Considerando os Preços Obtidos e Considerados na Pesquisa de Preços, de págs. 92/93.

Considerando a Análise Crítica da Justificativa de Pesquisa de Preços, de págs. 94/95.

Considerando o Mapa Comparativo de Média Preço 001, de págs. 96/98.

Considerando os Relatório do PTA emitidos, de págs. 102/105.

Considerando a Declaração nº 00317/2022/GSAAS/SEMA, de pág. 106.

Considerando a Minuta de Edital de Pregão Eletrônico – Licitação Ampla Concorrência e seus anexos, de págs. 112/202.

Considerando a Conformidade Documental – Pregão Eletrônico – Fase Preparatória, de págs. 203/204.

Considerando a CI nº 07323/2022/GAQ/SEMA, de págs. 208/209.



Assinado com senha por ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - 23/11/2022 às 16:53:09.  
Documento Nº: 5594064-2663 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5594064-2663>

Classif. documental 036.1



SEMADES20223324A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Considerando o Despacho nº 31769/2022/CFIN/SEMA, de pág. 212.

Considerando o Parecer nº 198-C/SUBPGMA/PGE/2022 de págs. 214/238, bem como a homologação do referido Parecer de pág. 237.

Considerando o Despacho nº 33197/2022/GSAAS/SEMA de págs. 239/240.

Pelo presente, **ratifico** o inteiro teor da justificativa técnica apresentada no Termo de Referência de pág. 05 no item 9.1, bem como **autorizo a contratação**, desde que encontre amparo legal para tal.

**Acolho** por seus próprios fundamentos jurídicos, o Parecer nº 198-C/SUBPGMA/PGE/2022 de págs. 214/238, que opina **pela possibilidade da formalização do Edital de Pregão Eletrônico**, considerando que está de acordo com os dispositivos legais pertinentes, em especial a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto estadual nº 840/2017, desde que seja cumprida a seguinte recomendação:

a – Obter a autorização do Conselho de Desenvolvimento Econômico Social – CONDES.

Por fim, caso a área técnica discorde das orientações ou posicionamentos, deverá juntar justificativas necessárias (desde que não alterada a substância dos atos analisados), sendo este o entendimento do Tribunal de Contas da União.

Atenciosamente,

ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA  
SEC ADJ EXECUTIVO  
GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE



Assinado com senha por ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - 23/11/2022 às 16:53:09.  
Documento Nº: 5594064-2663 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5594064-2663>



SEMADES20223324A

2

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

**DESPACHO Nº 33336/2022/CAC/SEMA**

**Cuiabá/MT, 24 de novembro de 2022**

Assunto: Contratação de empresa especialização em manutenção aparelhos de ar condicionado e Serviço de instalação de novos aparelhos.

Ao (À) GERENCIA DE GESTAO DE AQUISICOES

**Senhora Gerente**

Segue presente processo com Parecer nº 198-C/SUBPGMA/PGE/2022 de págs. 214/238, com Acolho dos fundamentos jurídicos pela autoridade competente, que opina pela possibilidade da formalização do Edital de Pregão Eletrônico, para ser cumprida as recomendações do referido parecer.

Atenciosamente,

LAURA CRISTINA GONCALVES  
COORDENADOR  
COORDENADORIA DE AQUISICOES E CONTRATOS



Assinado com senha por LAURA CRISTINA GONCALVES - 24/11/2022 às 08:06:55.  
Documento Nº: 5598803-4004 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5598803-4004>

Classif. documental 036.1



SEMADES20223336A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

**OFÍCIO Nº 05553/2022/GAQ/SEMA**

**Cuiabá/MT, 24 de novembro de 2022**

Ao (À) Excelentíssimo (a) Senhor (a)  
SECRETARIA TECNICA DO CONDES  
CARGO  
ÓRGÃO

**Senhor (a) Secretário (a),**

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos a seguinte despesa a ser autorizada pelo CONDES - Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, conforme os Decretos Estaduais e suas alterações, nº 1.047/2012, nº 415/2016, nº 840/2017, nº 1.259/2017, nº 08/2019 e nº 26/2019 e Resoluções CONDES nº 01/2020 e nº 003/2020:

PROCESSO: SEMA-PRO-2022/17006

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

**OBJETIVO DA SOLICITAÇÃO / OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças de reposições, assim como a instalação de novos aparelhos, desinstalação e/ou remanejamento de aparelho de ar condicionado do tipo Split (Hi-Wall, cassete e Piso Teto com tecnologia Inverter ou não); como também manutenção preventiva, corretiva para aparelhos de Ar Condicionado tipo Central, Splitão, para atender à SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - nas unidades: Sede, Parque Mãe Bonifácia, Parque Massairo Okamura e Distrito Industrial, todos em Cuiabá/MT.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

VALOR: 2.359.300,00

FONTE RECURSO: 195, 240

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.070

**OBSERVAÇÕES:** Nova contratação para substituir o contrato nº 01/2018 o qual tem seu vencimento em 03/01/2023, não podendo ser mais renovado. Assegurar o conforto térmico através de temperatura amena (23°C) aos servidores, visitantes e usuários da SEMA/MT, através da prestação de Serviços Continuados de Ar Condicionado; Para proporcionar a utilização regular dos aparelhos de ar condicionados, evitando que a



Assinado com senha por VALDINEI VALERIO DA SILVA - 24/11/2022 às 09:04:31 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - 24/11/2022 às 11:14:12.  
Documento Nº: 5598563-7581 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5598563-7581>

Classif. documental: 041.1



SEMAOFI202205553A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

depreciação natural comprometa o rendimento dos mesmos. Pois o uso diário e contínuo dos sistemas de ar condicionados, provoca um acentuado desgaste de seus componentes mecânicos, eletrônicos e elétricos, acarretando a necessidade de uma manutenção periódica com intuito de assegurar a conservação das características de desempenho técnico de seus componentes, bem como proporcionar uso racional de energia elétrica; Informamos que não foi possível fazer o pedido de utilização da ARP nº 016/2022/SEPLAG, pois o quantitativo necessário para atender as necessidades da SEMA não é suficiente, conforme documento anexo.

DEMANDA:

Lote único:

Item 01 - SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT - 637 toneladas de refrigeração x R\$ 100,00 x 24 meses = R\$ 1.528.800,00

Item 02 - SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR TIPO CENTRAL - 130 toneladas de refrigeração x R\$ 200,00 x 24 meses = R\$ 624.000,00

Item 03 - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, DESINSTALAÇÃO E REMANEJAMENTO DE APARELHO DO TIPO SPLIT DE 9000 BTU'S - 15 x R\$ 1.500,00 = R\$ 22.500,00

Item 04 - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, DESINSTALAÇÃO E REMANEJAMENTO DE APARELHO DO TIPO SPLIT DE 12.000 BTU'S - 14 x R\$ 1.500,00 = R\$ 21.000,00

Item 05 - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, DESINSTALAÇÃO E REMANEJAMENTO DE APARELHO DO TIPO SPLIT DE 18.000 BTU'S - 16 x R\$ 2.000,00 = R\$ 32.000,00

Item 06 - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, DESINSTALAÇÃO E REMANEJAMENTO DE APARELHO DO TIPO SPLIT DE 22.000 BTU'S - 2 x R\$ 2.000,00 = R\$ 4.000,00

Item 07 - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, DESINSTALAÇÃO E REMANEJAMENTO DE APARELHO DO TIPO SPLIT DE 24.000 BTU'S - 16 x R\$ 2.000,00 = R\$ 32.000,00

Item 08 - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, DESINSTALAÇÃO E REMANEJAMENTO DE APARELHO DO TIPO SPLIT DE 36.000 BTU'S - 9 x R\$ 3.000,00 = R\$ 27.000,00

Item 09 - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, DESINSTALAÇÃO E REMANEJAMENTO DE APARELHO DO TIPO SPLIT DE 48.000 BTU'S - 8 x R\$ 3.500,00 = R\$ 28.000,00

Item 10 - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, DESINSTALAÇÃO E REMANEJAMENTO DE APARELHO DO TIPO SPLIT DE 57.000 BTU'S - 10 x R\$ 4.000,00 = R\$ 40.000,00





Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

CHECK LIST (DECRETO 840/2017) de conformidade quanto aos documentos enumerados e quanto a eventuais apontamentos formulados no parecer jurídico:

I - Requisição da área demandante do órgão acompanhado do termo de referência ou projeto básico	Sim	Págs. 02/12
II - Autorização para abertura do procedimento de aquisição	Sim	Pág.
III - Comprovante de registro do processo no SIAG - Sistema de Aquisições Governamentais	Sim	Pág. 35/36
IV - Preço de referência consistente em comprovada pesquisa de mercado	Sim	Págs. 69/98
V - Indicação dos recursos orçamentários para fazer face a despesa	Sim	Págs. 101/106
VI - Parecer jurídico conclusivo	Favorável	Págs. 214/238

Segue(m) o(s) arquivo(s) auxiliar(es) – n°(s) processo(s): SEMA-PRO-2022/17006

Especificar número(s) do(s) processo(s)/formato:

SEMA-PRO-2022/17006

Atenciosamente,

VALDINEI VALERIO DA SILVA  
SECRETARIO ADJUNTO  
GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRACAO SISTEMICA

ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA  
SEC ADJ EXECUTIVO  
GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE



Assinado com senha por VALDINEI VALERIO DA SILVA - 24/11/2022 às 09:04:31 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - 24/11/2022 às 11:14:12.  
Documento Nº: 5598563-7581 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5598563-7581>

3



SEMAOFI202205553A

SIGA